

TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Aquisição de camisas, macacão, jalecos, pijamas, coletes, tecidos e aviamentos

(02) Fundamentação da aquisição

Diretoria de Recursos Humanos: “Este Termo de Referência detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP DIRH 003/2026.”.

A aquisição visa à identificação dos servidores de alguns setores da Universidade, dentre eles os motoristas, porteiros, vigias e servidores da Universidade de Taubaté. Além de que o uniforme agrega a identidade da UNITAU ao funcionário, tornando-o parte do ambiente de trabalho e uma extensão a UNITAU perante os nossos discentes, docentes, público externo.

NAE: Este Termo de Referência detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP NAE 01/2026.

Aquisição de itens de vestuário para atender à necessidade de suporte na organização dos eventos promovidos pela Universidade, proporcionando benefícios logísticos, estéticos e funcionais, contribuindo para o sucesso e a excelência dos eventos realizados pela instituição.

Ciências Agrárias: Os Macacões são essenciais para proteger os funcionários e alunos das picadas de abelhas, durante as aulas práticas. Os macacões existentes no Centro de Estudo Apícola já estão com mais de 15 anos de uso, alguns já estão rasgando, necessitando de substituição.

A aquisição dos materiais deste termo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2025, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

PRPPG 1: Este Termo de Referência detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP PRPPG nº 001/202.

A Universidade de Taubaté promoverá o XV Congresso Internacional de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento da Unitau – CICTED, reunindo estudantes,



pesquisadores e gestores expandindo sua presença acadêmica e científica proporcionando conhecimento, inovação e integração multiprofissional.

Nesse contexto, para a adequada execução do referido congresso, faz-se necessária a aquisição de camisetas personalizadas destinadas à equipe de apoio e organização. As camisetas terão a função de identificar de forma clara e uniforme os colaboradores, facilitando o atendimento ao público, a orientação dos participantes e a visibilidade da equipe durante todas as etapas do evento.

Além disso, a padronização contribui para a imagem institucional da Universidade, reforçando a organização, a credibilidade e o profissionalismo na condução do congresso. Trata-se, portanto, de item essencial para garantir a eficiência logística, a boa experiência dos participantes e o êxito do evento.

PREX: Este Termo de Referência detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP PREX 01/2026.

Aquisição de itens de vestuário para atender à necessidade de suporte na organização dos eventos promovidos pela Universidade, proporcionando benefícios logísticos, estéticos e funcionais, contribuindo para o sucesso e a excelência dos eventos realizados pela instituição.

PRE: Este Termo de Referência detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP PRE 002/2026.

A aquisição dos coletes multiuso tem como finalidade garantir melhores condições para a realização das atividades práticas desenvolvidas pelos alunos desde o início do curso, especialmente em ambientes externos, como áreas experimentais, propriedades rurais, laboratórios a céu aberto e demais espaços utilizados nas disciplinas práticas. O fornecimento desse item contribui para a organização, segurança, padronização institucional e eficiência das atividades acadêmicas, além de reforçar a identidade visual da Universidade.

IBB – Laboratório de Anatomia: Este Termo de Referência detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP IBB - Laboratório de Anatomia Humana Nº 05/2026.



Os cadáveres utilizados em aula prática são retirados da cuba no início do ano para utiliza-los durante o semestre, sem algo para cobri-lo a tendência é o ressecamento das peças até o ponto de perdê-la por completo, o tecido de helenquinha será usado para a proteção desses cadáveres.

PRPPG 2: Este Termo de Referência detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP PRPPG nº 003/2026.

A fim de proporcionar maior identidade e pertencimento aos novos alunos do Curso de Residência Médica da Universidade de Taubaté, a padronização dos jalecos é uma importante ferramenta tanto como EPI como facil identificação dos alunos nas dependências do HMUT onde irão atuar.

IBB – Laboratório de Técnica Cirúrgica: Para desenvolvimento e viabilização das aulas práticas e demais atividades docentes realizadas no Laboratório é imprescindível aquisição dos equipamentos, para o enriquecimento pedagógico de todos os alunos do curso de Biociências, principalmente o curso de Medicina, conforme consta no item 1 do ETP IBB – LTC nº 0004/26.

Laboratório da Clínica Veterinária: Este Termo de Referência detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP VET LAB 20/2026.

A aquisição desses materiais é fundamental para garantir a continuidade das aulas práticas das aulas de Andrologia Cirurgias Reprodutivas do curso de Agronomia e Medicina Veterinária, e manter desta forma às atividades de ensino, pesquisa e extensão do laboratório contribuindo para um aperfeiçoamento Técnico Científico e uma complementação da formação acadêmica.

Caraguatatuba: Este Termo de Referência detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no **ETP MED-CARAG 010/2026.**

O Laboratório de Habilidades e de Simulação atende as demandas do curso de Medicina e do curso de Enfermagem. Composto por um espaço físico que inclui duas salas de simulação que serão equipadas com simuladores de alta complexidade, o laboratório possibilita o desenvolvimento de atividades práticas em cenários de baixa, média e alta complexidade, conforme as especificidades de cada curso. Além disso, o laboratório conta com quatro consultórios, uma sala de habilidades e uma

4

enfermaria simulada, adequados para a realização de atividades práticas e sociocomportamentais. Os alunos do curso de Medicina são atendidos com aulas práticas realizadas em turno integral e os alunos de Enfermagem serão atendidos em turno noturno. Estima-se que, ao longo de 2026, a estrutura do laboratório permita a ampliação das atividades, com a participação simultânea de mais de uma turma, reforçando a necessidade da disponibilidade dos insumos solicitados. Para a manutenção das aulas práticas e a viabilização dos atendimentos no Laboratório de Habilidades e de Simulação da UNITAU – Campus Caraguatatuba, é imprescindível a disponibilização de materiais de consumo para uso por professores, técnicos e alunos. A falta desses materiais compromete gravemente as atividades de ensino do curso de Graduação em Medicina e Enfermagem, previstas para o ano letivo de 2026.

(03) Especificações técnicas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	JALECO CONFECCIONADO EM GABARDINE 100% POLIÉSTER, COR BRANCA,-MODELOS FEMININO, GOLA ESPORTE, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES BRANCOS, TRÊS BOLSOS FRONTAIS (UM BOLSO SUPERIOR NO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES), MANGAS LONGAS COM PUNHOS, FAIXA TRASEIRA NA ALTURA DA CINTURA PARA MELHOR AJUSTE E CAIMENTO, LOGO DA UNIVERSIDADE BORDADO NO BRAÇO DIREITO, TAMANHOS PP.	55	PEÇA
2	JALECO CONFECCIONADO EM GABARDINE 100% POLIÉSTER, COR BRANCA,-MODELOS FEMININO, GOLA ESPORTE, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES BRANCOS, TRÊS BOLSOS FRONTAIS (UM BOLSO SUPERIOR NO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES), MANGAS LONGAS COM PUNHOS, FAIXA TRASEIRA NA ALTURA DA CINTURA PARA MELHOR AJUSTE E CAIMENTO, LOGO DA UNIVERSIDADE BORDADO NO BRAÇO DIREITO, TAMANHOS P.	290	PEÇA
3	JALECO CONFECCIONADO EM GABARDINE 100% POLIÉSTER, COR BRANCA,-MODELOS FEMININO, GOLA ESPORTE, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES BRANCOS, TRÊS BOLSOS FRONTAIS (UM BOLSO SUPERIOR NO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES), MANGAS LONGAS COM PUNHOS, FAIXA TRASEIRA NA ALTURA DA CINTURA PARA MELHOR AJUSTE E CAIMENTO, LOGO DA UNIVERSIDADE BORDADO NO BRAÇO DIREITO, TAMANHOS M.	350	PEÇA
4	JALECO CONFECCIONADO EM GABARDINE 100% POLIÉSTER, COR BRANCA,-MODELOS FEMININO, GOLA ESPORTE, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES BRANCOS, TRÊS BOLSOS FRONTAIS (UM BOLSO SUPERIOR NO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES), MANGAS LONGAS COM PUNHOS, FAIXA TRASEIRA NA ALTURA DA CINTURA PARA MELHOR AJUSTE E CAIMENTO, LOGO DA UNIVERSIDADE BORDADO NO BRAÇO DIREITO, TAMANHOS G.	215	PEÇA



5	JALECO CONFECCIONADO EM GABARDINE 100% POLIÉSTER, COR BRANCA,-MODELOS FEMININO, GOLA ESPORTE, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES BRANCOS, TRÊS BOLSOS FRONTAIS (UM BOLSO SUPERIOR NO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES), MANGAS LONGAS COM PUNHOS, FAIXA TRASEIRA NA ALTURA DA CINTURA PARA MELHOR AJUSTE E CAIMENTO, LOGO DA UNIVERSIDADE BORDADO NO BRAÇO DIREITO, TAMANHOS GG.	55	PEÇA
6	JALECO CONFECCIONADO EM GABARDINE 100% POLIÉSTER, COR BRANCA,-MODELOS FEMININO, GOLA ESPORTE, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES BRANCOS, TRÊS BOLSOS FRONTAIS (UM BOLSO SUPERIOR NO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES), MANGAS LONGAS COM PUNHOS, FAIXA TRASEIRA NA ALTURA DA CINTURA PARA MELHOR AJUSTE E CAIMENTO, LOGO DA UNIVERSIDADE BORDADO NO BRAÇO DIREITO, TAMANHOS EXG.	15	PEÇA
7	JALECO CONFECCIONADO EM GABARDINE 100% POLIÉSTER, COR BRANCA,-MODELOS FEMININO, GOLA ESPORTE, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES BRANCOS, TRÊS BOLSOS FRONTAIS (UM BOLSO SUPERIOR NO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES), MANGAS LONGAS COM PUNHOS, FAIXA TRASEIRA NA ALTURA DA CINTURA PARA MELHOR AJUSTE E CAIMENTO, LOGO DA UNIVERSIDADE BORDADO NO BRAÇO DIREITO, TAMANHOS G1.	10	PEÇA
8	JALECO CONFECCIONADO EM GABARDINE 100% POLIÉSTER, COR BRANCA,-MODELOS FEMININO, GOLA ESPORTE, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES BRANCOS, TRÊS BOLSOS FRONTAIS (UM BOLSO SUPERIOR NO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES), MANGAS LONGAS COM PUNHOS, FAIXA TRASEIRA NA ALTURA DA CINTURA PARA MELHOR AJUSTE E CAIMENTO, LOGO DA UNIVERSIDADE BORDADO NO BRAÇO DIREITO, TAMANHOS G2.	5	PEÇA
9	JALECO CONFECCIONADO EM GABARDINE 100% POLIÉSTER, COR BRANCA,-MODELOS FEMININO, GOLA ESPORTE, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES BRANCOS, TRÊS BOLSOS FRONTAIS (UM BOLSO SUPERIOR NO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES), MANGAS LONGAS COM PUNHOS, FAIXA TRASEIRA NA ALTURA DA CINTURA PARA MELHOR AJUSTE E CAIMENTO, LOGO DA UNIVERSIDADE BORDADO NO BRAÇO DIREITO, TAMANHOS G3.	5	PEÇA
10	COLETE MULTIUSO,-PARA USO EM ATIVIDADES PRÁTICAS DE CAMPO. TECIDO RIPSTOP (POLIÉSTER OU POLIÉSTER/ALGODÃO) COM ALTA RESISTÊNCIA A RASGOS E ABRASÃO; COSTURAS REFORÇADAS (DUPLAS OU TRIPLAS NAS ÁREAS DE ESFORÇO) E ACABAMENTO EM VIÉS REFORÇADO; PAINÉIS EM TELA (MESH) RESPIRÁVEL PARA VENTILAÇÃO; ZIPER FRONTAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CURSOR METÁLICO OU DE ALTA PERFORMANCE; MÚLTIPLOS BOLSOS UTILITÁRIOS (MÍNIMO DE 4) SUPERIORES, FRONTAIS E INFERIORES, ADEQUADOS PARA FERRAMENTAS LEVES E CADERNETAS; DETALHES REFLETIVOS PARA VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS; LOGOMARCA UNITAU BORDADA NA REGIÃO FRONTAL SUPERIOR, MANTENDO FIDELIDADE ÀS CORES E AO DESENHO INSTITUCIONAL; COR AZUL MARINHO; TAMANHO PP	1	PEÇA
11	COLETE MULTIUSO,-PARA USO EM ATIVIDADES PRÁTICAS DE CAMPO. TECIDO RIPSTOP (POLIÉSTER OU POLIÉSTER/ALGODÃO) COM ALTA RESISTÊNCIA A RASGOS E ABRASÃO; COSTURAS REFORÇADAS (DUPLAS OU TRIPLAS NAS ÁREAS DE ESFORÇO) E ACABAMENTO EM VIÉS REFORÇADO; PAINÉIS EM TELA (MESH) RESPIRÁVEL PARA VENTILAÇÃO; ZIPER FRONTAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CURSOR METÁLICO OU DE ALTA PERFORMANCE; MÚLTIPLOS BOLSOS UTILITÁRIOS (MÍNIMO DE 4) SUPERIORES, FRONTAIS E INFERIORES, ADEQUADOS PARA FERRAMENTAS LEVES E CADERNETAS; DETALHES REFLETIVOS PARA VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS; LOGOMARCA UNITAU BORDADA NA REGIÃO FRONTAL SUPERIOR, MANTENDO FIDELIDADE ÀS CORES E AO DESENHO INSTITUCIONAL; COR AZUL MARINHO; TAMANHO P.	2	PEÇA





12	COLETE MULTIUSO,-PARA USO EM ATIVIDADES PRÁTICAS DE CAMPO. TECIDO RIPSTOP (POLIÉSTER OU POLIÉSTER/ALGODÃO) COM ALTA RESISTÊNCIA A RASGOS E ABRASÃO; COSTURAS REFORÇADAS (DUPLAS OU TRIPLAS NAS ÁREAS DE ESFORÇO) E ACABAMENTO EM VIÉS REFORÇADO; PAINÉIS EM TELA (MESH) RESPIRÁVEL PARA VENTILAÇÃO; ZÍPER FRONTAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CURSOR METÁLICO OU DE ALTA PERFORMANCE; MÚLTIPLOS BOLSOS UTILITÁRIOS (MÍNIMO DE 4) SUPERIORES, FRONTAIS E INFERIORES, ADEQUADOS PARA FERRAMENTAS LEVES E CADERNETAS; DETALHES REFLETIVOS PARA VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS; LOGOMARCA UNITAU BORDADA NA REGIÃO FRONTAL SUPERIOR, MANTENDO FIDELIDADE ÀS CORES E AO DESENHO INSTITUCIONAL; COR AZUL MARINHO; TAMANHO M.	8	PEÇA
13	COLETE MULTIUSO,-PARA USO EM ATIVIDADES PRÁTICAS DE CAMPO. TECIDO RIPSTOP (POLIÉSTER OU POLIÉSTER/ALGODÃO) COM ALTA RESISTÊNCIA A RASGOS E ABRASÃO; COSTURAS REFORÇADAS (DUPLAS OU TRIPLAS NAS ÁREAS DE ESFORÇO) E ACABAMENTO EM VIÉS REFORÇADO; PAINÉIS EM TELA (MESH) RESPIRÁVEL PARA VENTILAÇÃO; ZÍPER FRONTAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CURSOR METÁLICO OU DE ALTA PERFORMANCE; MÚLTIPLOS BOLSOS UTILITÁRIOS (MÍNIMO DE 4) SUPERIORES, FRONTAIS E INFERIORES, ADEQUADOS PARA FERRAMENTAS LEVES E CADERNETAS; DETALHES REFLETIVOS PARA VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS; LOGOMARCA UNITAU BORDADA NA REGIÃO FRONTAL SUPERIOR, MANTENDO FIDELIDADE ÀS CORES E AO DESENHO INSTITUCIONAL; COR AZUL MARINHO; TAMANHO G.	5	PEÇA
14	COLETE MULTIUSO,-PARA USO EM ATIVIDADES PRÁTICAS DE CAMPO. TECIDO RIPSTOP (POLIÉSTER OU POLIÉSTER/ALGODÃO) COM ALTA RESISTÊNCIA A RASGOS E ABRASÃO; COSTURAS REFORÇADAS (DUPLAS OU TRIPLAS NAS ÁREAS DE ESFORÇO) E ACABAMENTO EM VIÉS REFORÇADO; PAINÉIS EM TELA (MESH) RESPIRÁVEL PARA VENTILAÇÃO; ZÍPER FRONTAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CURSOR METÁLICO OU DE ALTA PERFORMANCE; MÚLTIPLOS BOLSOS UTILITÁRIOS (MÍNIMO DE 4) SUPERIORES, FRONTAIS E INFERIORES, ADEQUADOS PARA FERRAMENTAS LEVES E CADERNETAS; DETALHES REFLETIVOS PARA VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS; LOGOMARCA UNITAU BORDADA NA REGIÃO FRONTAL SUPERIOR, MANTENDO FIDELIDADE ÀS CORES E AO DESENHO INSTITUCIONAL; COR AZUL MARINHO; TAMANHO GG.	8	PEÇA
15	COLETE MULTIUSO,-PARA USO EM ATIVIDADES PRÁTICAS DE CAMPO. TECIDO RIPSTOP (POLIÉSTER OU POLIÉSTER/ALGODÃO) COM ALTA RESISTÊNCIA A RASGOS E ABRASÃO; COSTURAS REFORÇADAS (DUPLAS OU TRIPLAS NAS ÁREAS DE ESFORÇO) E ACABAMENTO EM VIÉS REFORÇADO; PAINÉIS EM TELA (MESH) RESPIRÁVEL PARA VENTILAÇÃO; ZÍPER FRONTAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CURSOR METÁLICO OU DE ALTA PERFORMANCE; MÚLTIPLOS BOLSOS UTILITÁRIOS (MÍNIMO DE 4) SUPERIORES, FRONTAIS E INFERIORES, ADEQUADOS PARA FERRAMENTAS LEVES E CADERNETAS; DETALHES REFLETIVOS PARA VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS; LOGOMARCA UNITAU BORDADA NA REGIÃO FRONTAL SUPERIOR, MANTENDO FIDELIDADE ÀS CORES E AO DESENHO INSTITUCIONAL; COR AZUL MARINHO; TAMANHO XGG.	3	PEÇA
16	COLETE MULTIUSO,-PARA USO EM ATIVIDADES PRÁTICAS DE CAMPO. TECIDO RIPSTOP (POLIÉSTER OU POLIÉSTER/ALGODÃO) COM ALTA RESISTÊNCIA A RASGOS E ABRASÃO; COSTURAS REFORÇADAS (DUPLAS OU TRIPLAS NAS ÁREAS DE ESFORÇO) E ACABAMENTO EM VIÉS REFORÇADO; PAINÉIS EM TELA (MESH) RESPIRÁVEL PARA VENTILAÇÃO; ZÍPER FRONTAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CURSOR METÁLICO OU DE ALTA PERFORMANCE; MÚLTIPLOS BOLSOS UTILITÁRIOS (MÍNIMO DE 4) SUPERIORES, FRONTAIS E INFERIORES, ADEQUADOS PARA FERRAMENTAS LEVES E CADERNETAS; DETALHES REFLETIVOS PARA VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS; LOGOMARCA UNITAU BORDADA NA REGIÃO FRONTAL SUPERIOR, MANTENDO FIDELIDADE ÀS CORES E AO DESENHO INSTITUCIONAL; COR AZUL MARINHO; TAMANHO G1.	1	PEÇA
17	COLETE MULTIUSO,-PARA USO EM ATIVIDADES PRÁTICAS DE CAMPO. TECIDO RIPSTOP (POLIÉSTER OU POLIÉSTER/ALGODÃO) COM ALTA RESISTÊNCIA A RASGOS E ABRASÃO; COSTURAS REFORÇADAS (DUPLAS OU TRIPLAS NAS ÁREAS DE ESFORÇO) E ACABAMENTO EM VIÉS REFORÇADO; PAINÉIS EM TELA (MESH) RESPIRÁVEL PARA VENTILAÇÃO; ZÍPER FRONTAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CURSOR METÁLICO OU DE ALTA PERFORMANCE; MÚLTIPLOS BOLSOS UTILITÁRIOS (MÍNIMO DE 4) SUPERIORES, FRONTAIS E INFERIORES, ADEQUADOS PARA FERRAMENTAS LEVES E CADERNETAS; DETALHES REFLETIVOS PARA VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS; LOGOMARCA UNITAU BORDADA NA REGIÃO FRONTAL SUPERIOR, MANTENDO FIDELIDADE ÀS CORES E AO DESENHO INSTITUCIONAL; COR AZUL MARINHO; TAMANHO G2.	1	PEÇA

18	COLETE MULTIUSO,-PARA USO EM ATIVIDADES PRÁTICAS DE CAMPO. TECIDO RIPSTOP (POLIÉSTER OU POLIÉSTER/ALGODÃO) COM ALTA RESISTÊNCIA A RASGOS E ABRASÃO; COSTURAS REFORÇADAS (DUPLAS OU TRIPLAS NAS ÁREAS DE ESFORÇO) E ACABAMENTO EM VIÉS REFORÇADO; PAINÉIS EM TELA (MESH) RESPIRÁVEL PARA VENTILAÇÃO; ZÍPER FRONTAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CURSOR METÁLICO OU DE ALTA PERFORMANCE; MÚLTIPLOS BOLSOS UTILITÁRIOS (MÍNIMO DE 4) SUPERIORES, FRONTAIS E INFERIORES, ADEQUADOS PARA FERRAMENTAS LEVES E CADERNETAS; DETALHES REFLETIVOS PARA VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS; LOGOMARCA UNITAU BORDADA NA REGIÃO FRONTAL SUPERIOR, MANTENDO FIDELIDADE ÀS CORES E AO DESENHO INSTITUCIONAL; COR AZUL MARINHO; TAMANHO G3.	1	PEÇA
19	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA E GOLA CARECA, TAMANHO PP,-CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA CREPE FANTASY APLICAÇÃO EM SILK CONFORME LAYOUT E LOGOMARCA.	30	PEÇA
20	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA E GOLA CARECA, TAMANHO P,-CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA CREPE FANTASY APLICAÇÃO EM SILK CONFORME LAYOUT E LOGOMARCA.	100	PEÇA
21	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA E GOLA CARECA, TAMANHO M,-CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA CREPE FANTASY APLICAÇÃO EM SILK CONFORME LAYOUT E LOGOMARCA.	125	PEÇA
22	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA E GOLA CARECA, TAMANHO G,-CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA CREPE FANTASY APLICAÇÃO EM SILK CONFORME LAYOUT E LOGOMARCA.	125	PEÇA
23	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA E GOLA CARECA, TAMANHO GG,-CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA CREPE FANTASY APLICAÇÃO EM SILK CONFORME LAYOUT E LOGOMARCA.	100	PEÇA
24	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA E GOLA CARECA,- TAMANHO EXTRA G, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA CREPE FANTASY APLICAÇÃO EM SILK CONFORME LAYOUT E LOGOMARCA.	20	PEÇA
25	CAMISETA POLO-MANGA CURTA E GOLA CARECA, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 50%POLIÉSTER E 50%ALGODÃO, PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT E LOGOMARCA	2	PEÇA
26	CAMISETA POLO-MANGA CURTA E GOLA CARECA, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 50%POLIÉSTER E 50%ALGODÃO, PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT E LOGOMARCA	5	PEÇA
27	CAMISETA POLO-MANGA CURTA E GOLA CARECA, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 50%POLIÉSTER E 50%ALGODÃO, PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT E LOGOMARCA	3	PEÇA
28	TECIDO HELANQUINHA NA COR BRANCA COM 1,60 M LARGURA.	23	METRO
29	PIJAMA CIRÚRGICO-EXG UNISSEX PRIVATIVO CONFECCIONADO EM GABARDINE COM EMBLEMA DA UNIVERSIDADE NO BOLSO DE PEITO AO LADO ESQUERDO.	8	CONJUNTO
30	CAMISOLA HOSPITALAR ESTAMPADA PARA PACIENTE ADULTO MANGAS TIPO JAPONESAS COM AMARRAÇÃO NAS COSTAS POR VIÉS (FITAS); TECIDO PERCAL 180 FIOS 60%ALGODÃO E 40%POLIÉSTER.	5	PEÇA
31	CAMISOLA HOSPITALAR ESTAMPADA PARA PACIENTE INFANTIL, MANGAS TIPO JAPONESAS COM AMARRAÇÃO NAS COSTAS POR VIÉS (FITAS); TECIDO PERCAL 180 FIOS 60%ALGODÃO E 40%POLIÉSTER	3	PEÇA
32	JALECO BRANCO, TAMANHO P, MANGA LONGA COM PUNHO SANFONADO EM MALHA, COMPRIMENTO 7/8 (LONGO), ABOTOADO NA FRENTE, TECIDO GRAFIL (COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO).	2	PEÇA



33	JALECO BRANCO, TAMANHO M, MANGA LONGA COM PUNHO SANFONADO EM MALHA, COMPRIMENTO 7/8 (LONGO), ABOTOADO NA FRENTE, TECIDO GRAFIL (COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO).	2	PEÇA
34	JALECO BRANCO, TAMANHO G, MANGA LONGA COM PUNHO SANFONADO EM MALHA, COMPRIMENTO 7/8 (LONGO), ABOTOADO NA FRENTE, TECIDO GRAFIL (COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO).	2	PEÇA
35	JALECO BRANCO, TAMANHO GG, MANGA LONGA COM PUNHO SANFONADO EM MALHA, COMPRIMENTO 7/8 (LONGO), ABOTOADO NA FRENTE, TECIDO GRAFIL (COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO).	2	PEÇA
36	JALECO BRANCO, TAMANHO EG, MANGA LONGA COM PUNHO SANFONADO EM MALHA, COMPRIMENTO 7/8 (LONGO), ABOTOADO NA FRENTE, TECIDO GRAFIL (COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO).	1	PEÇA
37	PIJAMA CIRURGICO UNISSEX, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, BLUSA: SEM GOLA COM DECOTE EM V E NÃO POSSUI BOLSO, CALÇA: DOIS BOLSOS FRONTAIS EM FACA, COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTES, GRAMATURA: 150 G/M2, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	2	CONJUNTO
38	PIJAMA CIRURGICO UNISSEX, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, BLUSA: SEM GOLA COM DECOTE EM V E NÃO POSSUI BOLSO, CALÇA: DOIS BOLSOS FRONTAIS EM FACA, COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTES, GRAMATURA: 150 G/M2, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	2	CONJUNTO
39	PIJAMA CIRURGICO UNISSEX, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, BLUSA: SEM GOLA COM DECOTE EM V E NÃO POSSUI BOLSO, CALÇA: DOIS BOLSOS FRONTAIS EM FACA, COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTES, GRAMATURA: 150 G/M2, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	2	CONJUNTO
40	PIJAMA CIRURGICO UNISSEX, TAMANHO GG, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, BLUSA: SEM GOLA COM DECOTE EM V E NÃO POSSUI BOLSO, CALÇA: DOIS BOLSOS FRONTAIS EM FACA, COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTES, GRAMATURA: 150 G/M2, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	2	CONJUNTO
41	PIJAMA CIRURGICO UNISSEX, TAMANHO EG, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, BLUSA: SEM GOLA COM DECOTE EM V E NÃO POSSUI BOLSO, CALÇA: DOIS BOLSOS FRONTAIS EM FACA, COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTES, GRAMATURA: 150 G/M2, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	2	CONJUNTO
42	MACACÃO PARA APICULTOR-EM BRIM 100 % ALGODÃO, MANGA COMPRIDA COM PUNHO SIMPLES EM MALHA SANFONADA, 04 BOLSOS EXTERNOS, SENDO 02 FRONTAIS E 02 TRASEIROS, NA COR BRANCA, TAMANHO 54. ACOMPANHA: MÁSCARA E CHAPÉU COM TELA DE NYLON PRESA NO MESMO.	15	PEÇA
43	MACACÃO PARA APICULTOR-EM BRIM 100 % ALGODÃO, MANGA COMPRIDA COM PUNHO SIMPLES EM MALHA SANFONADA, 04 BOLSOS EXTERNOS, SENDO 02 FRONTAIS E 02 TRASEIROS, NA COR BRANCA, TAMANHO 60. ACOMPANHA: MÁSCARA E CHAPÉU COM TELA DE NYLON PRESA NO MESMO.	5	PEÇA

3.1 Deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante ou indicação do endereço eletrônico (link) do catálogo do item respectivo na página do fabricante para



conferência das especificações técnicas, das marcas e modelos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica.

3.2 Considera-se documentação oficial do fabricante:

- a) catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; e
- b) documento extraído de consulta realizada pela internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada;
- c) Na impossibilidade de apresentação de documentação oficial e/ou as informações solicitadas nas alíneas “a” e “b” contendo toda a descrição do item, amostras poderão ser solicitadas ao detentor da melhor proposta.
- d) Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos estabelecidos nas normas e legislação vigentes.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

4.1 A entrega deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho.

4.1.1 Itens que necessitem de arte para confecção, terão seu prazo de entrega contatos a partir do envio da arte por parte do setor requisitante.

4.2 Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Materiais/Almoxarifado Central, localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, CEP: 12020-330, Centro, Taubaté/SP, de segunda a sexta-feira, no horário comercial: das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega por e-mail: almoxarifado@unitau.br, ou pelo telefone: (12) 3625-4139.

4.3 Em caso de não conformidade com as especificações solicitadas, o item não será recebido, devendo o fornecedor realizar a entrega imediata, sob pena da aplicação de sanções.

4.4 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, em até 10 (dez) dias corridos, desde que solicitado dentro do prazo de entrega inicial, devidamente justificado e fundamentado com o



envio de documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor de Almoxarifado, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.

Lembrando que a entrega de produtos em desacordo não constituirá o cumprimento do prazo de entrega pela empresa, podendo assim ocasionar sanções a mesma, sem prejuízo ao contraditório e a ampla defesa.

(05) Prazo e condições de garantia

Durante o prazo de garantia dos equipamentos fornecidos, como disposto em legislação vigente e estabelecido na Proposta Comercial, sendo constatados vícios de qualidade, que tornem inadequada sua utilização, poderá a CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir, alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

- a) Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, podendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus à CONTRATANTE;
- b) restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) item(s) fornecido(s), que apresentar(em) vício(s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contado da solicitação.

(06) Responsável pelo recebimento, acompanhamento e fiscalização da entrega

6.1 A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almoxarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora administrativa, em conjunto com o setor requisitante.

6.2 A fiscalização da entrega do objeto pela UNITAU não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.



(07) Condições e prazos de pagamento

7.1 Pagamentos em até 21 (vinte e um) dias, contados a partir do ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável.

7.2 As notas fiscais juntamente com o arquivo “XML” deverão ser encaminhados aos e-mails almoxarifado@unitau.br e danfe@unitau.br, para que sejam atestadas e enviadas para pagamento. Deverão constar os dados bancários da empresa.

7.3 Nos preços propostos deverão estar inclusos além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, tais como: transporte (inclusive frete), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

7.4 Após 12 (doze) meses, contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, o valor pactuado poderá ser reajustado mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º, e Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021

7.5 Notas Fiscais em desconformidade (dados de faturamento, itens diversos ao entregue ou ao adquirido, entre outros) não serão aceitas e DEVERÃO SER CANCELADAS, independente da data de emissão.

7.5.1. É de responsabilidade da empresa a conferência em sua totalidade dos itens da Ordem de Compras/Contrato recebido para a entrega e emissão da Nota Fiscal.

7.6. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é obrigatório destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido no corpo da Nota Fiscal. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

(08) Obrigações da Contratada

- ✓ I - Manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas;
- ✓ II - Não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em virtude desta contratação, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem divulgá-las sem autorização por escrito da CONTRATANTE;



12

- ✓ III - Conduzir a execução da presente avença de acordo com o Termo de Referência e Proposta Comercial e de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;
- ✓ IV – Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;
- ✓ V - Responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;
- ✓ VI – Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações.

(09) Obrigações da Contratante

I - Assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice INPC/IBGE, se for o caso;

II - Permitir à CONTRATADA o livre acesso às dependências relacionadas a execução do objeto desta avença, em horários previamente estabelecidos;

III - Fiscalizar a execução do ajuste e documentar as ocorrências havidas em registro próprio.

(10) Qualificação técnica

Não se aplica.

(11) Critério de julgamento das propostas

O critério de julgamento será menor preço por item, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.



(12) Resultados esperados

Diretoria de Recursos Humanos: Pelo exposto, ressalte-se que a pretensão é a aquisição de materiais que garantam um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, a Universidade de Taubaté demonstra seu compromisso com a otimização de suas operações. Isso não apenas permite uma gestão eficaz, mas, também promove a sustentabilidade e a responsabilidade fiscal da instituição.

Ciências Agrárias: Fornecer vestimenta de segurança aos alunos e funcionários contra ataques de abelhas durante as atividades de manejo no Apiário.

NAE: A presente contratação almeja que, os materiais adquiridos atendam aos requisitos técnicos solicitados conforme item 3, a fim de que os eventos promovidos pela Universidade possam ocorrer sem prejuízos. Com a aquisição dos itens de vestuário para os eventos promovidos pela Universidade espera-se uma série de benefícios, como segue:

Estética e decoração: os itens de vestuário deverão seguir a padronização do protocolo e cerimonial da universidade.

Versatilidade: Podem ser utilizadas em diversos tipos de eventos, ou seja, podem ser reutilizados ao longo dos anos, proporcionando economia a longo prazo.

Infraestrutura de suporte: os materiais de vestuário servirão como suporte para a sinalização da organização.

Profissionalismo: A presença desses materiais bem estruturadas transmite uma imagem de profissionalismo e cuidado com a organização, o que pode atrair mais participantes e aumentar a satisfação e a reputação dos eventos universitários.

PREX: A presente contratação almeja que, os materiais adquiridos atendam aos requisitos técnicos solicitados conforme item 3, a fim de que os eventos promovidos pela Universidade possam ocorrer sem prejuízos.

Com a aquisição dos itens de vestuário para os eventos promovidos pela Universidade espera-se uma série de benefícios, como segue:

Estética e decoração: os itens de vestuário deverão seguir a padronização do protocolo e cerimonial da universidade.

Versatilidade: Podem ser utilizadas em diversos tipos de eventos, ou seja, podem ser reutilizados ao longo dos anos, proporcionando economia a longo prazo.



Infraestrutura de suporte: os materiais de vestuário servirão como suporte para a sinalização da organização.

Profissionalismo: A presença desses materiais bem estruturadas transmite uma imagem de profissionalismo e cuidado com a organização, o que pode atrair mais participantes e aumentar a satisfação e a reputação dos eventos universitários.

Fortalecimento: da identidade institucional em eventos comunitários.

Atendimento: às necessidades logísticas e operacionais das equipes.

PRE: Com a aquisição e utilização dos coletes multiuso, espera-se promover melhores condições para a realização das atividades práticas de campo desenvolvidas pelo curso de Agronomia, garantindo maior organização, funcionalidade e segurança no transporte de materiais e instrumentos utilizados pelos alunos.

A utilização do item contribuirá para a padronização institucional, facilitando a identificação dos estudantes durante atividades externas, visitas técnicas e ações acadêmicas, além de otimizar a dinâmica das aulas práticas, reduzindo improvisações e perdas de materiais.

IBB – Laboratório de Anatomia Humana: Com a utilização do tecido de helenquina irá auxiliar na preservação dos cadáveres utilizados em aula para evitar o ressecamento e perda das peças expostas ao ar.

IBB – Laboratório de Técnica Cirúrgica: A presente contratação almeja que seja viabilizada a entrega dos itens no tempo necessário para a realização dos atendimentos/aulas práticas; possibilitar a realização das aulas práticas de acordo com o cronograma programado; desenvolver habilidades técnicas e interpessoais, promovendo a formação adequada aos alunos.

Laboratório de Clínica veterinária: Com a aquisição dos materiais, espera-se garantir o pleno funcionamento das atividades práticas (aulas e pesquisas), possibilitando que os alunos apliquem o conhecimento adquirido, consolidem conceitos e desenvolvam tanto habilidades técnicas quanto interpessoais.



PRPPG 1: - Garantir a adequada identificação da equipe organizadora, assegurando eficiência no atendimento e suporte aos participantes;

- Disponibilizar materiais promocionais e de apoio que favoreçam a experiência e integração dos participantes;
- Reforçar a divulgação da marca institucional da Universidade de Taubaté, ampliando sua presença acadêmica e científica.

PRPPG 2: - Garantir a adequada identificação dos alunos, assegurando eficiência no atendimento e suporte aos pacientes;

- Reforçar a divulgação da marca institucional da Universidade de Taubaté, ampliando sua presença acadêmica e científica;
- Com a aquisição dos jalecos espera-se proporcionar maior pertencimento aos alunos e a melhor identificação com o seu curso.

Caraguatatuba: Espera-se a manutenção das aulas práticas e viabilização dos atendimentos realizados no Laboratório de Habilidades e de Simulação da UNITAU Campus Caraguatatuba, é imprescindível a disponibilização de materiais de consumo para uso dos professores, técnicos e alunos.

Dessa forma, nota-se a importância da disponibilização dos materiais, pois a sua falta compromete seriamente as atividades de ensino do curso de Graduação em Medicina, a serem realizadas no ano letivo de 2026.

(13) Sanções

13.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

- a) advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;



- b) multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;
- c) multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;
- d) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;
- e) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;
- f) multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;
- g) multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato;
- h) h) no caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;
- i) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do **caput** do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do **caput** do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.
- j) j) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.



13.2 - As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

13.3 - Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4 A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.5 - Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica;

13.6 - As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

13.7 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

(14) Estimativas do valor da Contratação

14.1. As estimativas estão discriminadas no item 6 dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, integrantes ao processo.

14.2. As estimativas atualizadas, constarão em anexo neste Termo de Referência, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras,



conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação pelo responsável do Setor requisitante.

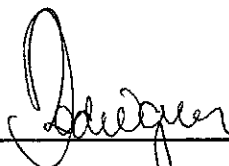
(15) Adequação Orçamentária

15.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Universidade de Taubaté do atual exercício financeiro.

15.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações **12.364.0115.4018.04.33903, 12.392.0108.4003.04.33903, 12.364.0111.4003.04.33903.**

(16) Condições gerais

Não se aplica.



Prof. Dra. Alexandra Magna Rodrigues
Pró-reitora Estudantil

Licitações e Compras

Recebemos em: 20/01/26

às 17:50

~~Abílio Leite Rodolfo~~

Abílio Leite Rodolfo
Secretário II